

Despacho n.º 16284/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Ex.º Senhor Director Regional de Educação

Grupo	Nome	QND/Escola	COD.	Para Escola	QZP
600	Carlos David da Louira Marques . . .	EB 23/S Dr.José Casimira Matias de Almeida.	345799	EB 23 João Deus S.B.Messines . . .	08

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

Despacho n.º 16285/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Ex.º Senhor Director Regional de Educação do Algarve, através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, e, rectificação n.º 1826/2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1/09/2006, os professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	QZP	Cod.Escola
110	Nuno Filipe Rodrigues Gonçalves	08	345891
110	Anabela de Jesus Mendonça Lopes	08	345891
110	Teresa Maria Figueiredo e Silva de Sousa Sequeira	08	345891
110	Maria Raquel Grilo Várzea Carreiro	08	345891
110	Bernardete Saraiva Leite	08	345891
110	Cesarina de Jesus Alves Pereira	08	345891
100	Mavíldia Domingos da Silva Estrada	08	345891

Grupo	Nome	QZP	COD	Escola	COD.
110	Maria Ana Neves Ribeiro Martins	Algarve.	08	E.B.1 S.Marcos da Serra	271457
200	Carla Alexandra Fonseca Fernandes Campos de Oliveira.	Algarve.	08	E.B.2,3 João Deus S.B.Messines	345891
520	Ana Luisa Cavaco Martins Pessoa	B.Alentejo e Al.Litoral.	02	E.B.2,3 João Deus S.B.Messines	345891
910	Emanuel Luís Ribeiro Ramos	B.Alentejo e Al.Litoral.	02	E.B. 2,3 João Deus S.B.Messines	345891

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Deliberação n.º 1649/2008

Fazendo uso das competências previstas no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro e 90/2008, de 30 de Maio;

Tendo em conta o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

Elenco de provas de ingresso para candidatura ao curso de Medicina nos anos lectivos de 2008/2009 e de 2009/2010

1 — O elenco de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no curso de Medicina, nos anos lectivos de 2008/2009 e de 2009/2010, é o constituído pelas provas de ingresso de Biologia e Geologia (B), Física e Química (Q) e Matemática, satisfeitas pelos correspondentes exames nacionais do ensino secundário previstos nos

do Algarve, através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, e, rectificação n.º 1826/2006, foram autorizadas as transferências do Quadro de Escola para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1/09/2006, os professores abaixo mencionados

Grupo	Nome	QZP	Cod.Escola
100	Selma Cristina dos Santos Cassio	08	345891
510	Silvia Maria Fernandes de Sousa	08	345891
500	Hugo Miguel Martins de Sá	08	345891

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

Despacho n.º 16286/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Exmo Director Regional de Educação do Algarve, através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, e, rectificação n.º 1826/2006, foram autorizadas as transferências do Quadro de Zona Pedagógica para o Quadro de Escola, com efeitos a 1/09/2006, os professores abaixo mencionados:

anexos I e II da deliberação n.º 933/2008, de 31 de Março, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — Para aplicação do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, o peso que vier a ser atribuído à classificação das provas de ingresso, para efeitos de cálculo da nota de candidatura ao curso de Medicina, será distribuído de forma uniforme pelas provas de ingresso de Biologia e Geologia (B), de Física e Química (Q) e de Matemática.

2.º

Elenco de provas de ingresso para candidatura ao curso de Medicina a partir do ano lectivo de 2010/2011

O elenco de provas de ingresso a considerar a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2010/2011, inclusive, no curso de Medicina, é o constituído pelas provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática.

3.º

Norma revogatória

É revogada a deliberação n.º 880/2008, de 26 de Março, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão, *Virgílio Meira Soares*.